



PORTARIA Nº 058/2022

Ementa: Autoriza a cessão da servidora **Mayara Araújo de Souza** ao Gabinete do Vereador **Jozias José Marques Pessoa**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CARPINA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **art. 13, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal do Carpina/PE;**

RESOLVE:

Art. 1º. CEDER, a servidora deste Poder Legislativo, **Mayara Araújo de Souza**, ocupante do cargo em comissão de **Coordenador de Contabilidade**, símbolo CCGP-3, brasileira, portadora do documento de identidade nº _____, inscrita no CPF/MF sob o nº _____, para o Gabinete do **Vereador Jozias José Marques Pessoa** conforme solicitação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal do Carpina/PE, em 01 de fevereiro de 2022.



Vereador **Guilherme Diógenes Ferreira e Silva**
Presidente da Câmara Municipal do Carpina